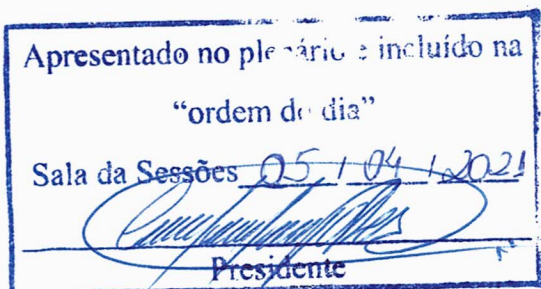




Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI n.º 014 /2021 - GP Jussara – GO, 10 de março de 2021.



“Cria cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jussara/GO, na forma que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Cria os seguintes de provimento em comissão na forma especificada abaixo:

1 – Cargo: Diretor do Núcleo de Vigilância Epidemiológica

Atribuições: Direção do programa municipal de combate às endemias, realização de ações preventivas para o combate a vetores causadores de doenças. Coordenação da equipe para realizar o bloqueio químico quando necessário. Cumprimento das metas preconizadas pelo Ministério da Saúde. Realização de capacitações com a equipe dos agentes comunitários no combate as endemias. Realizar busca de focos endêmicos nas zonas urbanas e rurais. Realizar o controle do estoque de insumos, inseticidas e EPI's.

Valor: O vencimento base do cargo será de R\$ 4.619,77 (quatro mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).

2 – Cargo: Diretor de Limpeza Pública

Atribuições: gerenciar as atividades e os servidores ligados às atividades de limpeza pública, supervisão da execução dos serviços de manutenção das vias públicas e sua limpeza, coleta dos resíduos sólidos.

Valor: O vencimento base do cargo será de R\$ 4.619,77 (quatro mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



3 – Cargo: Coordenador Técnico do programa AABB Comunidade

Atribuições: coordenar as atividades do programa AABB Comunidade, desenvolvimento de práticas desportivas, supervisão dos participantes do programa, estimular a boa prática das atividades físicas e a importância de hábitos saudáveis.

Valor: O vencimento base do cargo será de R\$ 2.029,41 (dois mil e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).

4 – Cargo: Coordenador técnico de gestão de sistemas

Atribuições: Monitorar a plataforma de serviços em todas as unidades escolares municipais, incluindo os CMEI's. Dar suporte técnico aos usuários da plataforma on line em todas as unidades escolares municipais e CMEI's. Garantir o desenvolvimento e conhecimento técnico dos usuários da plataforma de trabalho. Coordenar e dar suporte aos usuários do sistema EDUCASENSO.

Valor: O vencimento base do cargo será de R\$ 2.029,41 (dois mil e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).

5 – Cargo: Coordenador Pedagógico de escolas municipais rurais

Atribuições: Avaliar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, além dos resultados de desempenho dos alunos. Valorizar e garantir a participação ativa dos professores que atuam nas escolas municipais rurais. Promover a formação continuada dos professores, que atuam nas escolas municipais rurais, organizar e escolher materiais didáticos compatíveis com a realidade, acompanhar a prática pedagógica dos professores e verificar se os mesmos tem promovido o processo de ensino/aprendizagem dos alunos de forma satisfatória.

Valor: O vencimento base do cargo será de R\$ 2.029,41 (dois mil e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).

6 – Cargo: Superintendente Ambiental

Atribuições: Assessoramento ao secretário da pasta. Controle e execução das atividades de fiscalização ambiental. Desenvolvimento de programas de conscientização e preservação ambiental.

Valor: O vencimento base do cargo será de R\$ 2.429,28 (dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

7 – Cargo: Superintendente de Finança

Atribuições: Assessoramento ao secretário da pasta. Supervisão e controle dos pagamentos. Conferência dos fundos especiais do município.



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



Valor: O vencimento base do cargo será de R\$ 2.429,28 (dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

8 – Cargo: Gerente de Protocolo

Atribuições: Realização e controle da protocolização de documentos. Formalização dos processos de compras e anexação das notas fiscais, bem como, toda a documentação necessária que integra o processo de compras para encaminhamento ao controle interno.

Valor: O vencimento do cargo será de R\$ 1.821,95 (um mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

9 – Cargo: Gerente de Compras

Atribuições: exercer o controle e gerenciamento dos processos de aquisições e demais prerrogativas do setor financeiro, o qual exerce funções relevantes para incrementar e regulamentar os processos de compras segundo exigências legais e instruções normativas emanadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios.

Valor: O vencimento do cargo será de R\$ 1.821,95 (um mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

10 – Cargo: Diretor de Indústria e Comércio

Atribuições: Desenvolvimento de programas de fomento à implantação de indústrias, comércio e empresas. Incentivo a qualificação de mão de obra e abastecimento de tecnologias que atendam às necessidades da região. Busca de parcerias nos diversos setores comerciais para a geração de empregos e renda.

Valor: O vencimento base do cargo será de R\$ 4.619,77 (quatro mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).

11 – Cargo: Superintendente de ATA de registro de preço e contratos

Atribuições: Exercer a supervisão, realização, o acompanhamento, e o controle dos procedimentos de contratos e atas de registro de preços dos órgãos e entidades da administração direta do município.

Valor: O vencimento base do cargo será de R\$ 2.429,28 (dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

12 – Cargo: Superintendente de Arrecadação

Atribuições: Atendimento ao público em geral; emissão de alvarás de funcionamento, alvará de construção, certidão de habita-se, IPTU, taxa de licença, guias de ISS para empresas, decretos de desmembramentos, nota fiscal avulsa; Suporte ao contribuinte para emissão de notas eletrônicas.



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



Valor: O vencimento base do cargo será de R\$ 2.429,28 (dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

13 – Cargo: Assessor de Estação Rodoviária

Atribuição: Coordenação da parte da limpeza do prédio da estação rodoviária.

Coordenação da parte da limpeza do pátio da rodoviária, manutenção do paisagismo da estação rodoviária. Responsável financeiro dos guichês, lanchonetes, taxistas e taxas de embarque.

Valor: O vencimento base do cargo será de R\$ 3.209,41 (três mil e duzentos e nove reais e quarenta e um centavos).

14 – Cargo: Superintendente de Iluminação Pública

Atribuição: elaborar seu regimento interno, a ser homologado pelo Chefe do Poder Executivo; acompanhar todo o processo de gestão técnica e financeira do serviço de iluminação pública; controle de estoque dos materiais elétricos; acompanhar as despesas com o custeio da iluminação pública; acompanhar os projetos de melhoramento, expansão ou modernização do sistema de iluminação pública; desempenhar outras atividades inerentes à gestão do serviço de iluminação pública.

Valor: O vencimento base do cargo será de R\$ 2.429,28 (dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

15 – Cargo: Coordenador Técnico de Gestão Pessoal

Atribuição: Promover e executar as atividades do Departamento de Recursos Humanos; Implantar e manter atualizados o Sistema de Gestão Pessoal, através da plataforma COLARE; responsável pelo recadastramento anual de todos servidores Municipais.

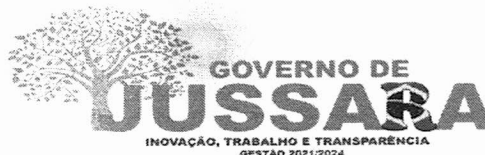
Valor: O vencimento base do cargo será de R\$ 2.029,41 (dois mil e vinte e nove reais e quarenta e um centavos).

16 – Cargo: Diretor de Cidadania e Assistência Social

Atribuições: I - Prestar assessoramento técnico ao secretário em assuntos relativos à pasta de sua especialização, elaborando pareceres, notas técnicas, minutas e informações gerais; supervisionar tecnicamente as atividades e projetos desenvolvidos pelas coordenações e chefias subordinadas a sua área; expedir instruções normativas de caráter técnico e administrativo no âmbito de sua área de atuação; conduzir as atividades operacionais e burocráticas; exercer encargos especiais que lhe forem cometidos pelo secretário; assegurar a elaboração de Planos, programas e projetos relativos às funções da Secretaria;



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



programar, coordenar, controlar e avaliar os trabalhos a cargo da secretaria; cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e procedimentos técnicos administrativos e financeiros adotados pela secretaria; propor ao secretário as medidas que julgar convenientes para maior eficiência e aperfeiçoamento dos programas, projetos e atividades; promover a integração e o desenvolvimento técnico e interpessoal da respectiva equipe de trabalho; planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos materiais e financeiros necessários ao bom andamento dos trabalhos; reunir-se periodicamente com os subordinados, para avaliação dos trabalhos; organizar e coordenar a realização de seminários, fóruns e conferências, visando formular e avaliar a política municipal de assistência social em seu âmbito de atuação; orientar, acompanhar, e coordenar a execução dos programas de assistência social aprovados no Plano Plurianual e pelo Conselho Municipal de Assistência Social; articular o entrosamento da rede de proteção e inclusão social do Município; desempenhar outras atividades afins.

Valor: O vencimento base do cargo será de R\$ 4.619,77 (quatro mil e seiscentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).

17 – Cargo: Superintendente de Habitação

Atribuição: Elaborar, programar e gerir políticas públicas habitacionais do município, inscrevendo e selecionando os beneficiários a serem atendidos pela prefeitura; acompanhar as unidades habitacionais de interesse social já implantadas no município e do credenciamento das famílias a serem beneficiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

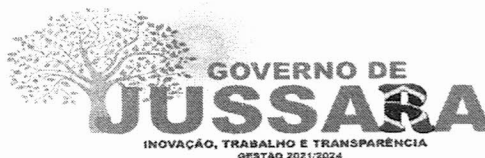
Valor: O vencimento base do cargo será de R\$ 2.429,28 (dois mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Ficam extintos os cargos relacionados abaixo:

CARGOS A SEREM EXTINTOS	REMUNERAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DOS CARGOS	VAGAS A SEREM EXTINTAS	VALOR
Encarregado de seção	R\$1.100,00	Lei 033/1997	12	R\$ 13.200,00
Responsável de setor	R\$1.100,00	Lei 033/1997	15	R\$ 16.500,00



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



Chefe de departamento	R\$1.100,00	Lei 033/1997	17	R\$ 18.700,00
TOTAL			44 cargos	R\$ 48.400,00

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
Diretor do Núcleo de Vigilância Sanitária	01	R\$ 4.619,77
Diretor de Limpeza Pública	01	R\$ 4.619,77
Diretor de Indústria e Comércio	01	R\$ 4.619,77
Diretor de Cidadania e Assistência Social	01	R\$ 4.619,77
Coordenador Técnico do Programa AABB Comunidade	01	R\$ 2.029,41
Coordenador Técnico de Gestão de Sistemas	01	R\$ 2.029,41
Coordenador Técnico de Escolas Municipais Rurais	01	R\$ 2.029,41
Coordenador Técnico de Gestão Pessoal	01	R\$ 2.029,41
Superintendente Ambiental	01	R\$ 2.429,28
Superintendente de Finanças	01	R\$ 2.429,28
Superintendente de Ata de Registro de Preços e Contratos	01	R\$ 2.429,28
Superintendente de Arrecadação	01	R\$ 2.429,28
Superintendente de Iluminação Pública	01	R\$ 2.429,28
Superintendente de Habitação	01	R\$ 2.429,28
Gerente de Protocolo	01	R\$ 1.821,95
Gerente de Compras	01	R\$ 1.821,95
Assessor de Estação Rodoviária	01	R\$ 3.209,41
Total	17	R\$ 48.025,71



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



Art. 3º - Fica alterado a nomenclatura e atribuições dos cargos a seguir:

1 – Cargo: O cargo de Gerente de limpeza pública, cemitério e iluminação passará a vigorar com a seguinte nomenclatura “Gerente de Ação Urbana”.

Atribuições: Gerenciar e fiscalizar as atividades de varrição, organizar a escala dos servidores da área de limpeza pública, controlar controle de estoque de EPI's. Assessoramento ao diretor da pasta.

Valor: O vencimento base do cargo permanecerá inalterado.

2 – Cargo: O cargo de Gerente técnico ambiental de educação e fiscalização ambiental passará a vigorar com a seguinte nomenclatura “Gerente ambiental”.

Atribuições: Gerenciar as atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, realizando atividades no campo, juntamente com a fiscalização ambiental; realizar atividades de educação ambiental; demais atividades correlatas.

Valor: O vencimento base do cargo permanecerá inalterado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara/GO
Maria Idali da Silva Bontempo
Prefeita Municipal



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



JUSTIFICATIVA

Senhores membros do legislativo municipal:

Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, incluso Projeto de Lei onde procura este Executivo a necessária autorização legislativa para disciplinar acerca de matéria de sua competência exclusiva, criação de cargo e salário de servidor deste município.

Para tanto, leva-se em consideração que os órgãos que compõem a administração pública municipal são de extrema necessidade para a prestação do serviço público aos munícipes, devendo o gestor adequá-los à necessidade da administração.

Ainda, verifica-se o início da gestão pública municipal 2021-2024, onde, para adequar a estrutura administrativa ao seu plano de governo necessita da aprovação de alterações legislativas visando dar suporte legal à reforma administrativa necessário.

Desta forma, apresentado o projeto de lei, lida e debatida a matérias pelos nobres edis, esperamos a aprovação do mesmo.

Jussara, 10 de março de 2021.


Maria Idali da Silva Bontempo
Prefeita Municipal